



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407-10/12/2001
PUBLICADO NO MURAL

EM 18/12/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 2544 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

ÓRGÃO OFICIAL DE
DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

18/12/2018

Esse

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

"Nomeia Comissão para Recebimento de Materiais de consumo classificados em estoque e materiais permanentes e serviços de pequeno porte que não envolva engenharia da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO".

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso/RO, Estado de Rondônia, Sra. Helma Santana Amorim, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeada Comissão para Recebimento de Materiais de consumo classificados em estoque e materiais permanentes e serviços de pequeno porte que não envolva engenharia da prefeitura Municipal de Alto Paraíso, sendo composta pelos seguintes Membros:

Regiane Brito Vieira
Presidente - Matrícula nº 14682

Paulo Rodrigues dos Santos
Membro - Matrícula nº 1431

Cleyton César Ferrari
Membro - Matrícula nº 1460

Ivanildo Vieira dos Santos
Membro - Matrícula nº 15010

Renato Ribeiro dos Santos
Membro - Matrícula nº 1081

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2162 de 07 de Novembro de 2017.

Palácio dos Pioneiros, 18 de Dezembro de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL